

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

A presente demanda administrativa foi formalmente instaurada no âmbito da Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús, vinculada à unidade orçamentária do FUNDEB, por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, elaborado por Warley Nepomuceno Ferreira, no qual foi registrada a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma de três quadras poliesportivas situadas na zona rural do Município, especificamente nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos.

A demanda foi apresentada no âmbito do FUNDEB, unidade responsável pelo financiamento e estruturação de ações voltadas à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica, circunstância que evidencia tratar-se de providência diretamente inserida no núcleo das obrigações institucionais da Administração Municipal no campo da política pública educacional. Não se trata de despesa acessória ou eventual, mas de intervenção material voltada à manutenção da capacidade de oferta de infraestrutura esportiva vinculada ao ambiente educacional.

Registre-se, ainda, que a presente demanda encontra respaldo no Decreto Municipal nº 1.231/2026, de 03 de março de 2026, que promoveu a alteração de afetação e o remanejamento da gestão das quadras poliesportivas localizadas nas comunidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, vinculando-as à Secretaria Municipal da Educação.

O referido ato normativo estabeleceu que tais equipamentos passam a integrar a estrutura administrativa e funcional da rede municipal de ensino, com destinação voltada ao desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas e complementares, bem como atribuiu à Secretaria a responsabilidade pela gestão, manutenção e adequada utilização desses bens públicos.

Nesse contexto, a contratação pretendida apresenta relação direta com a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos referidos equipamentos, em consonância com sua destinação pública e com as diretrizes estabelecidas no mencionado Decreto.

O Documento de Formalização de Demanda constitui o marco inicial da fase de planejamento, evidenciando que a contratação possui vínculo direto com a melhoria da infraestrutura pública utilizada pela rede municipal, especialmente em áreas rurais. A instrução processual foi complementada por pesquisa de preços elaborada por Ianka Gomes da Costa, manifestação orçamentária e análise do controle interno, demonstrando maturidade técnica e regularidade procedimental.

Ressalte-se que, embora a demanda contemple três unidades físicas distintas, verifica-se a existência de identidade técnica entre as intervenções previstas, estruturadas a partir de parâmetros comuns de engenharia, o que evidencia tratar-se de solução integrada de requalificação de equipamentos públicos de mesma natureza, inseridos em contexto funcional homogêneo no âmbito da política educacional municipal.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar, sob enfoque técnico, jurídico e funcional, que a contratação pretendida é necessária para solucionar problema concreto de infraestrutura pública esportiva vinculada à educação, sendo compatível com o interesse público e com a continuidade das atividades educacionais e comunitárias no âmbito municipal.

1.2 PROBLEMA ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO

Os elementos constantes nos autos evidenciam que a contratação decorre da necessidade de intervenção física relevante em três quadras poliesportivas situadas em localidades rurais, atualmente utilizadas para práticas esportivas escolares e comunitárias, as quais apresentam limitações estruturais, desgaste físico e necessidade de requalificação funcional.

A Administração não identificou mera necessidade de manutenção corretiva pontual. O que se verifica é a existência de demanda por intervenção ampla de reforma, envolvendo recuperação estrutural, substituição de elementos deteriorados e adequação das instalações às condições mínimas de uso seguro, funcional e contínuo.

Na quadra poliesportiva da localidade de Assis, a necessidade está associada à recuperação de elementos estruturais, substituição de alambrados, recomposição de superfícies e adequação das condições de iluminação e cobertura, impactadas pelo desgaste decorrente do uso contínuo e das condições ambientais.

Na quadra da localidade de Lagoa das Pedras, observa-se a necessidade de requalificação do cercamento, melhoria do sistema de iluminação, recuperação do piso e intervenções complementares voltadas à adequação funcional do espaço para uso esportivo e escolar.

Na quadra situada na localidade de Santo Antônio dos Azevedos, a necessidade administrativa envolve intervenções similares, com foco na recuperação integral da infraestrutura existente, substituição de componentes deteriorados e

adequação geral do equipamento para garantir condições adequadas de uso pela comunidade e pelos alunos da rede municipal.

Embora situadas em localidades distintas, as três unidades apresentam padrão convergente de deterioração e exigem soluções técnicas equivalentes, o que evidencia a existência de um problema administrativo único, manifestado de forma replicada em diferentes pontos do território municipal.

O problema administrativo identificado consiste, portanto, na necessidade de requalificação estrutural e funcional de três equipamentos públicos esportivos vinculados ao ambiente educacional, de modo a assegurar condições adequadas de utilização, segurança e continuidade das atividades esportivas e pedagógicas desenvolvidas nessas localidades.

1.3 DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE SOB A PERSPECTIVA EDUCACIONAL, FUNCIONAL E PATRIMONIAL

A necessidade da contratação deve ser analisada sob múltiplas dimensões, não se restringindo à ótica da engenharia, mas abrangendo também a funcionalidade da política pública educacional e o adequado uso do patrimônio público.

Sob a perspectiva educacional, as quadras poliesportivas constituem equipamentos de apoio às atividades escolares, especialmente no desenvolvimento da educação física, sendo fundamentais para a promoção de práticas pedagógicas relacionadas ao esporte, ao lazer e à formação integral dos alunos, sobretudo em comunidades rurais onde tais espaços representam estrutura essencial de convivência e aprendizado.

Sob a perspectiva funcional, a deficiência da infraestrutura existente compromete a utilização plena desses espaços, afetando diretamente a realização de atividades esportivas, a organização de eventos escolares e a integração da comunidade. Problemas como deterioração de pisos, falhas em cercamentos, deficiência de iluminação e desgaste de estruturas metálicas impactam a segurança e a eficiência do uso dos equipamentos.

Sob a perspectiva patrimonial, a ausência de intervenção adequada contribui para a degradação progressiva dos bens públicos, reduzindo sua vida útil e elevando custos futuros de recuperação. A reforma proposta atua como medida de preservação, recuperação e valorização do patrimônio público municipal.

A análise integrada das três unidades evidencia que a necessidade não é isolada ou pontual, mas sim estruturada e recorrente, exigindo abordagem unificada capaz de restabelecer a funcionalidade dos equipamentos de forma padronizada e eficiente.

A contratação revela-se, portanto, necessária para restabelecer a funcionalidade plena das três quadras, assegurar sua utilização segura e prolongar sua vida útil, garantindo que cumpram adequadamente sua finalidade institucional.

1.4 CONSEQUÊNCIAS DA NÃO REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação implicará a manutenção do atual cenário de inadequação estrutural e funcional das quadras poliesportivas, com impactos diretos sobre a qualidade das atividades esportivas e educacionais desenvolvidas nas localidades atendidas.

No plano físico, haverá a continuidade de:

- degradação dos elementos construtivos e estruturais;
- limitação do uso das quadras;
- comprometimento das condições de segurança dos usuários;
- perda progressiva da funcionalidade dos equipamentos.

Considerando a natureza replicada do problema em diferentes localidades, a ausência de contratação implicará manutenção simultânea de deficiências estruturais em múltiplos pontos do Município, ampliando os impactos negativos sobre a política pública educacional e comunitária.

No plano educacional e comunitário, a ausência de intervenção implicará restrições à realização de atividades esportivas, redução da oferta de espaços adequados para práticas pedagógicas e prejuízo à integração social nas comunidades rurais atendidas.

No plano administrativo, a não contratação representará a postergação de solução já reconhecida no planejamento da Secretaria de Educação, contrariando a lógica de manutenção adequada do patrimônio público.

A não contratação, portanto, não representa simples adiamento de investimento, mas a manutenção de um quadro estrutural inadequado que compromete a prestação de serviços públicos e a utilização eficiente de equipamentos públicos existentes.

1.5 INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A contratação atende diretamente ao interesse público, na medida em que visa recuperar e requalificar três equipamentos públicos utilizados pela rede municipal de ensino e pela comunidade, especialmente em áreas rurais.

O interesse público envolvido é concreto e objetivamente verificável, pois a solução pretendida:

- melhora as condições de infraestrutura esportiva vinculada à educação;
- assegura maior segurança aos usuários;
- amplia a funcionalidade dos equipamentos públicos;

- promove a integração social nas comunidades atendidas;
- preserva e valoriza o patrimônio público municipal.

Além disso, a contratação contribui para a efetivação do direito à educação em sua dimensão ampliada, abrangendo o acesso a atividades esportivas e ao desenvolvimento físico e social dos estudantes.

A atuação integrada sobre múltiplas unidades reforça o alcance da política pública, permitindo tratamento uniforme das condições estruturais e ampliando o impacto positivo da intervenção sobre a coletividade.

A medida também se alinha aos deveres administrativos de boa gestão patrimonial, manutenção da infraestrutura pública e aplicação eficiente dos recursos vinculados à educação.

1.6 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação encontra respaldo no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração do problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

No caso concreto, a contratação decorre da necessidade de recuperação e adequação de infraestrutura pública utilizada para fins educacionais e comunitários, inserindo-se no dever da Administração de garantir condições adequadas de funcionamento de seus equipamentos públicos.

Destaca-se, ainda, que a medida está em consonância com o Decreto Municipal nº 1.231/2026, de 03 de março de 2026, que atribuiu à Secretaria Municipal da Educação a gestão, manutenção e responsabilidade sobre as quadras poliesportivas objeto da presente demanda, reforçando a competência administrativa para a realização da intervenção. A demanda encontra-se devidamente formalizada e instruída por meio do Documento de Formalização de Demanda, pesquisa de preços, manifestação orçamentária e análise do controle interno, evidenciando planejamento estruturado e suporte técnico adequado.

Sob o aspecto lógico-administrativo, a contratação apresenta relação direta com o problema identificado, uma vez que a inadequação estrutural das quadras exige intervenção técnica especializada para restabelecimento de suas condições de uso.

A execução integrada das intervenções mostra-se a solução mais adequada, considerando a similaridade técnica entre as unidades, a necessidade de padronização dos serviços, a eficiência operacional e a racionalização dos recursos públicos.

1.7 CONCLUSÃO DO INCISO

Diante do conjunto de elementos técnicos e administrativos constantes nos autos, conclui-se que a contratação é necessária, pertinente e alinhada ao interesse público, pois visa solucionar problema concreto relacionado à infraestrutura de três quadras poliesportivas localizadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos.

A solução pretendida permitirá a recuperação funcional desses equipamentos, assegurando melhores condições de uso, segurança e continuidade das atividades educacionais e comunitárias, especialmente em áreas rurais do Município, mediante abordagem integrada e tecnicamente padronizada.

Desse modo, resta demonstrada a necessidade da contratação, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, justificando-se o prosseguimento do planejamento da solução administrativa.

- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, o que demonstra sua aderência ao planejamento administrativo previamente estruturado e afasta qualquer caracterização de despesa superveniente, improvisada ou desvinculada da programação institucional do Município.

A análise do planejamento evidencia que a Administração Municipal possui previsão para execução de obras e serviços de engenharia voltados à manutenção, recuperação e requalificação de equipamentos públicos, especialmente no âmbito das ações conduzidas pela Secretaria Municipal da Educação.

No contexto da presente contratação, verifica-se que a solução pretendida, consistente na reforma de quadras poliesportivas situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, insere-se de forma direta no conjunto de intervenções planejadas pela Administração, voltadas à melhoria da infraestrutura pública vinculada às atividades educacionais e comunitárias.

2.2 COMPATIBILIDADE MATERIAL COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação apresenta plena compatibilidade material com as ações previstas no Plano de Contratações Anual, especialmente no que se refere à realização de obras e serviços de engenharia destinados à requalificação de estruturas públicas vinculadas à política educacional.



Nesse contexto, verifica-se que a contratação:

- enquadra-se como obra pública de engenharia;
- está vinculada à Secretaria Municipal da Educação;
- possui finalidade de requalificação de infraestrutura pública;
- integra o conjunto de ações voltadas à melhoria das condições físicas de equipamentos utilizados pela população e pela rede municipal.

As quadras poliesportivas, embora não se confundam com unidades escolares em sentido estrito, constituem equipamentos públicos de apoio às atividades educacionais, esportivas e comunitárias, inserindo-se, sob a ótica material, no mesmo eixo de planejamento da Administração.

2.3 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A previsão de execução de obras públicas no Plano de Contratações Anual evidencia que a Administração Municipal atua de forma planejada, contínua e estruturada na manutenção e melhoria de sua infraestrutura, especialmente no campo das políticas públicas educacionais.

A presente contratação alinha-se integralmente a esse planejamento, pois:

- decorre de necessidade previamente identificada e formalizada;
- insere-se na estratégia administrativa de requalificação de equipamentos públicos;
- contribui para a melhoria das condições de uso de espaços vinculados à educação e à convivência comunitária;
- integra a política pública de fortalecimento da infraestrutura em áreas rurais.

Dessa forma, a contratação não representa iniciativa isolada, mas sim desdobramento coerente das diretrizes administrativas previamente estabelecidas.

2.4 JUSTIFICATIVA DA ADEQUAÇÃO AO PCA

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, evidenciando sua compatibilidade com o planejamento institucional e sua inserção regular na fase preparatória da contratação.

A compatibilidade entre o Documento de Formalização de Demanda, a instrução técnica e o planejamento administrativo demonstra que a contratação foi concebida de forma estruturada, com coerência entre a necessidade identificada e as diretrizes previamente estabelecidas pela Administração.

Ademais, a previsão de execução de obras e serviços de engenharia no planejamento anual confirma a atuação contínua da Administração na manutenção e requalificação de sua infraestrutura, sendo plenamente coerente a inclusão das intervenções nas quadras poliesportivas vinculadas ao contexto educacional e comunitário.

2.5 CONCLUSÃO

Conclui-se que a presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, apresentando compatibilidade de natureza, finalidade e vinculação institucional com as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Resta, portanto, demonstrado que a contratação não constitui despesa improvisada, mas sim medida inserida no planejamento administrativo vigente, atendendo ao requisito legal de compatibilidade com o Plano de Contratações Anual e reforçando a regularidade da fase preparatória da futura contratação.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da presente contratação decorrem da natureza técnica das intervenções de engenharia voltadas à reforma de três quadras poliesportivas situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, conforme definido nos memoriais descritivos constantes dos autos, e da necessidade de assegurar que a execução contratual produza resultado compatível com padrões de desempenho, segurança, funcionalidade, durabilidade e padronização construtiva exigidos para equipamentos públicos de uso esportivo e comunitário.

Considerando que a solução envolve unidades fisicamente distintas, porém caracterizadas por elevada similitude técnica e inseridas em um mesmo contexto funcional vinculado à política pública educacional e comunitária, os requisitos foram estruturados de forma a contemplar exigências gerais obrigatórias e requisitos técnicos comuns decorrentes da padronização das intervenções.

Nesse contexto, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais peças técnicas constantes dos autos, sendo vedada qualquer alteração sem prévia anuência formal da Administração.

b) OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SEGURANÇA E DE QUALIDADE

A execução deverá observar integralmente as normas da ABNT, normas regulamentadoras de segurança do trabalho, exigências profissionais e padrões técnicos aplicáveis à construção civil, assegurando qualidade, segurança e desempenho adequado das estruturas executadas.

c) DISPONIBILIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ESTRUTURA OPERACIONAL

A contratada deverá manter responsável técnico devidamente habilitado, com registro no conselho profissional competente, assegurando acompanhamento contínuo da execução, bem como estrutura operacional compatível com a realização simultânea ou coordenada das frentes de serviço.

d) ADEQUAÇÃO À FINALIDADE ESPORTIVA E COMUNITÁRIA

Os serviços deverão ser executados com foco na funcionalidade dos espaços esportivos, garantindo condições adequadas para a prática de atividades físicas, esportivas e de convivência comunitária, com observância de critérios de segurança, durabilidade e usabilidade dos equipamentos.

e) REQUISITOS TÉCNICOS COMUNS ÀS TRÊS QUADRAS

5.1 – VIABILIDADE TÉCNICA

As três quadras deverão contemplar a execução dos serviços previstos nos memoriais descritivos, incluindo, conforme aplicável:

- serviços preliminares e mobilização;
 - demolições e retiradas de elementos deteriorados;
 - recomposição e execução de piso esportivo;
 - implantação ou recuperação de alambrados e cercamentos;
 - recuperação de estruturas metálicas de cobertura;
 - implantação e adequação de sistemas de iluminação;
 - pintura esportiva e acabamento geral;
 - execução de sistemas complementares, como drenagem e soluções sanitárias quando previstas;
- assegurando compatibilidade entre elementos existentes e intervenções executadas.

5.2 – VIABILIDADE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

A execução deverá ocorrer com coordenação adequada entre as frentes de serviço, garantindo controle técnico contínuo, cumprimento do cronograma físico-financeiro e padronização dos procedimentos executivos nas três localidades.

5.3 – JUSTIFICATIVA (LEGAL, PROCESSUAL E LÓGICA)

A definição de requisitos comuns decorre da padronização técnica das intervenções e atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021 ao assegurar:

- sob o aspecto legal, a definição objetiva e suficiente do objeto;
- sob o aspecto processual, maior segurança na fiscalização e controle da execução;
- sob o aspecto lógico, a coerência na execução integrada de unidades distintas com solução técnica uniforme.

f) REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E USABILIDADE

Deverão ser adotadas soluções que assegurem condições adequadas de segurança, acessibilidade e usabilidade das quadras poliesportivas, incluindo organização dos espaços, eliminação de riscos operacionais e melhoria das condições de circulação nas áreas de entorno e acesso.

Os ambientes deverão permitir utilização contínua, segura e compatível com as atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas, observando-se a adequação do layout, fluxos de uso e condições gerais de funcionamento dos equipamentos.

g) REQUISITOS DE MATERIAIS, DESEMPENHO E PADRÃO DE ACABAMENTO

Os materiais empregados deverão observar rigorosamente as especificações constantes nos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado dos sistemas construtivos.

A execução deverá assegurar padrão de acabamento compatível com a finalidade dos equipamentos públicos, contribuindo para a redução de custos de manutenção, aumento da vida útil das estruturas e adequada funcionalidade.

h) REQUISITO DE ENTREGA FINAL COM FUNCIONALIDADE INTEGRAL

A entrega das quadras deverá ocorrer com todas as estruturas, sistemas e elementos construtivos em pleno funcionamento, incluindo piso esportivo, iluminação, cercamento, cobertura e demais componentes previstos nos documentos técnicos.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados em condições imediatas de uso, sem necessidade de intervenções corretivas posteriores, assegurando sua plena utilização pela comunidade e pela rede municipal de ensino.

Ao final, verifica-se que os requisitos estabelecidos asseguram a execução integrada das intervenções nas três quadras poliesportivas, com padronização técnica, coerência construtiva e resultado compatível com sua finalidade esportiva, educacional e comunitária, garantindo adequada definição do objeto e condições efetivas para sua execução e

fiscalização

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial da fase de planejamento da contratação, tendo por finalidade identificar, dentre as alternativas disponíveis, aquela que melhor atende à necessidade administrativa sob os critérios de viabilidade técnica, eficiência operacional, economicidade, segurança e adequação ao interesse público.

No presente caso, a demanda refere-se à execução de serviços de reforma de três quadras poliesportivas localizadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, inseridas em contexto de uso educacional e comunitário, especialmente em áreas rurais do Município.

Trata-se de contratação classificada como obra e serviço de engenharia, com escopo técnico previamente definido nos memoriais descritivos, abrangendo intervenções como:

- demolições e retiradas;
- recuperação estrutural e adequações civis;
- execução de piso esportivo;
- implantação e recuperação de cercamento e alambrado;
- recuperação de cobertura metálica;
- implantação de iluminação com tecnologia LED;
- pintura esportiva e acabamento geral;
- execução de sistemas complementares, como fossa séptica e drenagem;

Os documentos técnicos demonstram que a solução não se limita a manutenção pontual, mas configura requalificação completa dos equipamentos, com necessidade de atuação coordenada de múltiplas disciplinas de engenharia.

Embora se trate de três unidades distintas, verifica-se elevada padronização técnica das intervenções, caracterizando problema único replicado em diferentes localidades, o que orienta a análise sob perspectiva integrada.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O mercado de obras de engenharia voltadas à reforma de equipamentos públicos é composto predominantemente por empresas especializadas em construção civil, aptas à execução integrada de múltiplas etapas construtivas.

Caracteriza-se por:

- ampla disponibilidade de prestadores;
- necessidade de coordenação técnica contínua;
- atuação baseada em execução indireta;
- capacidade de mobilização de equipes e insumos;

No caso concreto, destacam-se fatores adicionais:

- execução simultânea em três localidades;
- logística em zona rural;
- necessidade de padronização entre unidades;
- interdependência técnica dos serviços;

4.3 ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO ANALISADAS

4.3.1 EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

A execução direta demandaria estrutura técnica própria, mobilização simultânea e gestão integral da obra pela Administração.

VANTAGENS

- controle direto da execução;
- autonomia decisória;

DESVANTAGENS

- ausência de estrutura técnica compatível;
- dificuldade de atuação em múltiplas frentes;
- aumento da carga administrativa;
- risco elevado de atraso e improdutividade;
- dificuldade de padronização;

Conclusão: alternativa tecnicamente inadequada.

4.3.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRADA (SOLUÇÃO ADOTADA)

Consiste na contratação de empresa de engenharia para execução indireta e integrada dos serviços.



VANTAGENS

- execução simultânea das três quadras;
- padronização técnica dos serviços;
- maior eficiência operacional;
- melhor controle de prazo e qualidade;
- economia de escala;
- melhor gestão logística;

DESVANTAGENS

- necessidade de fiscalização contínua;
- dependência do desempenho da contratada;

Conclusão: alternativa mais eficiente, segura e adequada.

4.3.3 EXECUÇÃO FRAGMENTADA POR UNIDADE OU POR SERVIÇO

Consiste na divisão do objeto em múltiplos contratos.

VANTAGENS

- segmentação da contratação;
- maior participação de empresas menores;

DESVANTAGENS

- perda de padronização;
- aumento da complexidade de gestão;
- risco de conflitos entre executores;
- maior probabilidade de atrasos;
- duplicação de custos indiretos;
- dificuldade de integração técnica;

Conclusão: alternativa inadequada ao objeto.

4.4 ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

ALTERNATIVA	CUSTO DE GESTÃO	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	AGILIDADE EXECUTIVA	RISCO OPERACIONAL	ADEQUAÇÃO TÉCNICA
Execução direta pela Administração	Alto	Médio	Baixa	Alto	Baixa
Execução fragmentada	Muito alto	Médio	Baixa	Muito alto	Média/baixa
Execução por empresa especializada	Moderado	Alto	Alta	Moderado	Alta

A análise demonstra superioridade da execução integrada por empresa especializada (SOLUÇÃO ADOTADA).

4.5 JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ADOTADA (EXECUÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA)

A adoção da execução por empresa especializada atende ao disposto no art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que representa a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada.

Os elementos técnicos constantes nos autos demonstram que o objeto possui natureza de engenharia, com escopo definido, orçamento estruturado e necessidade de execução integrada, o que demanda a atuação de empresa com capacidade técnica comprovada, apta a assegurar a adequada execução dos serviços, o cumprimento das especificações e a responsabilidade técnica pelos resultados.

A solução adotada mostra-se coerente sob o aspecto lógico e administrativo, considerando que as três quadras apresentam características e problemas estruturais semelhantes, o que justifica a execução conjunta das intervenções, com vistas à padronização dos serviços, ganho de eficiência operacional, otimização de recursos e melhor controle da execução contratual.

Adicionalmente, a contratação de empresa especializada contribui para a mitigação de riscos técnicos, a garantia da qualidade dos serviços e a entrega de resultado final compatível com as exigências funcionais dos equipamentos públicos.

4.6 CONCLUSÃO SOBRE A SOLUÇÃO IDENTIFICADA

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para execução indireta e integrada das obras constitui a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.



A solução adotada permite:

- execução coordenada nas três localidades;
- padronização técnica dos serviços;
- melhor eficiência operacional;
- redução de riscos e custos indiretos;

Assim, resta demonstrado que a execução por empresa especializada (SOLUÇÃO ADOTADA) é a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando entrega funcional, segura e tecnicamente adequada das quadras poliesportivas.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE

5.1 DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As estimativas das quantidades necessárias à presente contratação decorrem diretamente dos documentos técnicos que instruem o processo administrativo, especialmente do Documento de Formalização de Demanda, dos memoriais descritivos das intervenções, dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias elaboradas para as três quadras poliesportivas contempladas, situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos.

No caso em análise, as quantidades não se limitam à indicação de itens isolados, mas correspondem ao conjunto integrado de serviços de engenharia necessários à requalificação completa dos equipamentos, compreendendo intervenções estruturais, funcionais, elétricas, de acabamento e de infraestrutura complementar.

Embora as quadras estejam localizadas em pontos distintos do território municipal, verifica-se que as soluções técnicas adotadas apresentam elevado grau de padronização, o que permite tratamento integrado do objeto, sem prejuízo da individualização dos quantitativos conforme as condições específicas de cada unidade.

As quantidades estimadas representam, portanto, a tradução executiva das necessidades físicas identificadas em cada quadra e das soluções de engenharia definidas para restabelecer sua funcionalidade, segurança e adequação ao uso educacional e comunitário.

5.2 EVIDENCIAÇÃO DOS QUANTITATIVOS NOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

Os quantitativos da contratação encontram-se formalmente evidenciados nos documentos técnicos que compõem a fase preparatória, especialmente nos memoriais descritivos, nos projetos e nas planilhas orçamentárias, os quais estruturam o escopo físico da intervenção.

A materialização desses quantitativos ocorre por meio da definição das etapas executivas, da caracterização dos elementos construtivos a serem executados ou recuperados e da correspondência entre os serviços previstos e suas respectivas medições quantitativas.

Dentre os principais grupos de serviços contemplados, destacam-se:

- serviços preliminares e de implantação de canteiro;
- demolições e retiradas de estruturas deterioradas;
- execução e recuperação de piso esportivo;
- instalação e recomposição de alambrados e cercamentos;
- recuperação de estruturas metálicas de cobertura;
- implantação de sistema de iluminação com refletores LED;
- execução de pintura esportiva e acabamento geral;
- implantação de soluções sanitárias e de apoio, como fossa séptica;
- serviços complementares necessários à entrega funcional da obra;

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico detalhado das condições existentes e das intervenções projetadas, estando devidamente consolidados nas planilhas orçamentárias da contratação.

5.3 CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DOS QUANTITATIVOS POR QUADRA

5.3.1 QUADRA POLIESPORTIVA – ASSIS

Os quantitativos desta unidade refletem a necessidade de intervenção estrutural e funcional voltada à recuperação integral do equipamento, com destaque para:

- recomposição de piso esportivo;
- substituição e reforço de cercamento e alambrado;
- recuperação de cobertura metálica;
- adequação do sistema de iluminação;
- serviços de acabamento e pintura esportiva;

A solução indica atuação mais intensiva na recuperação de elementos estruturais e de proteção física da quadra, em razão do desgaste identificado.

5.3.2 QUADRA POLIESPORTIVA – LAGOA DAS PEDRAS

Os quantitativos desta unidade apresentam maior ênfase na requalificação funcional e na melhoria das condições de uso, contemplando:

- recuperação de piso esportivo;
- implantação e reforço de cercamento;
- adequação da iluminação;
- intervenções complementares de acabamento e organização do espaço;

A configuração indica necessidade de ajustes voltados à funcionalidade e segurança operacional do equipamento.

5.3.3 QUADRA POLIESPORTIVA – SANTO ANTÔNIO DOS AZEVEDOS

Nesta unidade, os quantitativos estão associados à recuperação global da infraestrutura existente, incluindo:

- recomposição de superfícies e piso;
- substituição de elementos deteriorados;
- adequação do sistema de iluminação;
- intervenções de acabamento e melhoria geral das condições de uso;

A solução demonstra necessidade de intervenção abrangente para restabelecimento da funcionalidade plena do equipamento.

A análise conjunta evidencia que, embora existam particularidades entre as quadras, há convergência técnica entre as soluções adotadas, permitindo execução integrada com padronização dos serviços.

5.4 ADEQUAÇÃO DAS QUANTIDADES À NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

As quantidades adotadas mostram-se plenamente adequadas à necessidade administrativa, pois decorrem de levantamento técnico individualizado de cada quadra, considerando suas condições físicas, limitações estruturais e intervenções projetadas.

Embora haja diferenças pontuais entre as unidades, os quantitativos foram estruturados de forma coerente com a solução integrada adotada, assegurando:

- compatibilidade entre necessidade e execução;
- padronização técnica dos serviços;
- viabilidade operacional da contratação;
- racionalidade na aplicação dos recursos públicos;

Dessa forma, os quantitativos não são genéricos, mas sim ajustados às realidades específicas de cada localidade, garantindo que a solução final atenda efetivamente à necessidade identificada.

5.5 DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE ÀS ESTIMATIVAS

As estimativas das quantidades encontram suporte nos seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda, que identifica a necessidade de intervenção nas três quadras;
- b) Memoriais descritivos, que detalham os serviços e etapas executivas;
- c) Projetos e elementos técnicos de engenharia, que caracterizam fisicamente as intervenções;
- d) Planilhas orçamentárias, que consolidam os quantitativos e composições;
- e) Nota técnica de pesquisa de preços, que valida a compatibilidade entre escopo físico e estimativa econômica;
- f) Demais documentos técnicos e administrativos constantes do processo;

5.6 JUSTIFICATIVA DAS ESTIMATIVAS ADOTADAS

As estimativas adotadas para a presente contratação atendem às disposições da Lei nº 14.133/2021, estando fundamentadas em elementos técnicos que asseguram a adequada definição do objeto e a compatibilidade entre a necessidade identificada e a solução proposta.

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos técnicos, projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, devidamente incorporados aos autos, evidenciando coerência entre o planejamento da contratação e a execução pretendida.

Tais estimativas refletem, de forma objetiva, os serviços necessários à recuperação e requalificação das quadras poliesportivas, considerando suas características específicas e a padronização das intervenções, não havendo indícios de superdimensionamento ou subdimensionamento dos quantitativos previstos.

Adicionalmente, a metodologia adotada contribui para maior precisão orçamentária, transparência na formação dos custos e segurança na execução contratual, reduzindo riscos de alterações futuras e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

5.7 SÍNTESE TÉCNICA

Diante da análise dos autos, verifica-se que as estimativas das quantidades encontram-se tecnicamente fundamentadas, adequadamente dimensionadas e compatíveis com a solução de engenharia adotada.

Os quantitativos refletem o escopo necessário à requalificação das três quadras poliesportivas, respeitando suas particularidades e permitindo execução integrada com padronização técnica.

Conclui-se, portanto, que as estimativas são suficientes, adequadas e coerentes com a necessidade administrativa, estando devidamente suportadas pelos documentos técnicos que instruem a fase preparatória da contratação.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

6.1 DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi estabelecida com base nos documentos técnicos e financeiros que compõem a fase preparatória do processo administrativo, especialmente no Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, nos memoriais descritivos das intervenções, nos projetos de engenharia e nas planilhas orçamentárias elaboradas para as três quadras poliesportivas situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos.

Conforme os documentos constantes nos autos, o valor estimado global da contratação é de:

R\$ 1.520.659,71 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)

O valor estimado corresponde ao montante necessário à execução integral do escopo físico definido para a contratação, considerando os serviços, quantitativos, composições de custos, insumos e demais elementos técnicos constantes nas planilhas orçamentárias.

6.2 METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO VALOR

A estimativa foi estruturada com base na metodologia de orçamentação de obras públicas, utilizando referência técnica de custos oficiais, especialmente a tabela SEINFRA 28.1 com desoneração, conforme indicado nos documentos técnicos.

A formação do valor seguiu encadeamento técnico estruturado:

- identificação da necessidade no Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002;
- definição da solução técnica nos memoriais descritivos;
- levantamento dos serviços necessários à execução;
- quantificação dos serviços nas planilhas orçamentárias;
- aplicação de custos unitários com base em referência oficial;
- consolidação dos valores em montante global;

6.3 CONSISTÊNCIA ENTRE VALOR E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado apresenta correspondência direta com o escopo físico definido nos documentos técnicos, uma vez que deriva dos serviços necessários à requalificação das três quadras poliesportivas.

A consistência é reforçada pela integração entre memoriais descritivos, projetos e planilhas orçamentárias, assegurando coerência entre solução técnica e estimativa financeira.

Cada quadra possui particularidades construtivas que influenciam a composição do valor, especialmente quanto à recuperação estrutural, cercamento, iluminação e acabamento, embora integradas em uma única solução de engenharia.

6.4 DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE À ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra suporte nos seguintes documentos integrantes da fase preparatória:

- Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002;
- Memoriais descritivos das intervenções;
- Projetos e elementos técnicos de engenharia constantes dos autos;
- Planilhas orçamentárias da contratação;
- Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604230003;
- Memorando da Contabilidade nº 2026.04.23/001;
- Despacho da Controladoria Geral do Município nº 86/2026;
- Demais documentos técnicos e administrativos constantes do processo;



Esses documentos demonstram que a estimativa de valor encontra-se devidamente fundamentada e diretamente vinculada à solução técnica definida pela Administração.

6.5 ADEQUAÇÃO DA ESTIMATIVA À NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A estimativa de valor mostra-se adequada à necessidade administrativa, pois corresponde ao custo necessário à execução integral das intervenções planejadas nas três quadras.

O valor foi construído a partir das características reais de cada unidade, assegurando compatibilidade entre escopo físico e esforço financeiro, sem indícios de superdimensionamento ou subdimensionamento.

A execução integrada contribui para otimização de custos, especialmente em razão da logística compartilhada e da padronização técnica dos serviços.

6.6 JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor da contratação foi elaborada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, com base em metodologia compatível com a natureza do objeto e suportada por documentação técnica idônea.

O valor encontra-se devidamente instruído nos autos por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, da Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604230003, das planilhas orçamentárias e dos documentos de engenharia, evidenciando coerência entre o planejamento da contratação e a estimativa financeira adotada.

A composição do valor estimado decorre da quantificação dos serviços previstos nos projetos e memoriais descritivos, com utilização de referenciais de preços compatíveis com o mercado e com a Administração Pública, assegurando a adequação dos custos unitários e globais.

Verifica-se, ainda, que o valor estimado mantém relação direta com a solução adotada e com a extensão dos serviços necessários à requalificação das quadras poliesportivas, não havendo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com os parâmetros de mercado.

Adicionalmente, a metodologia empregada contribui para a transparência na formação do preço, a segurança da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6.7 SÍNTESE DA ESTIMATIVA FINANCEIRA

A análise dos autos demonstra que a estimativa do valor da contratação encontra-se tecnicamente fundamentada, documentalmentemente suportada e alinhada ao escopo físico da solução adotada.

O valor global de **R\$ 1.520.659,71** reflete o custo necessário à execução das intervenções nas três quadras poliesportivas, apresentando coerência com a natureza, extensão e complexidade da contratação.

Conclui-se, portanto, que a estimativa financeira é adequada, suficiente e compatível com a solução de engenharia planejada, permitindo o regular prosseguimento da contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução definida para atendimento da demanda consiste na execução de serviços de engenharia destinados à reforma de três quadras poliesportivas da rede municipal, localizadas nas comunidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, no Município de Crateús.

A necessidade foi formalizada no Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, no qual foi registrada a insuficiência estrutural e funcional desses equipamentos públicos, exigindo intervenção da Administração para restabelecimento de suas condições adequadas de uso.

A solução adotada tem como finalidade promover a requalificação física, funcional e construtiva das quadras, mediante intervenções técnicas organizadas, assegurando melhores condições de utilização para atividades educacionais, esportivas e comunitárias.

Não se trata de manutenção simples, mas de solução de engenharia voltada à recuperação estrutural, recomposição de elementos construtivos, adequação funcional e melhoria das condições de segurança e uso dos equipamentos públicos.

Embora se trate de três unidades distintas, a solução é estruturada de forma integrada, considerando que os problemas identificados são tecnicamente semelhantes, permitindo padronização dos serviços e execução coordenada.

7.2 FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

A solução proposta está fundamentada nos documentos técnicos constantes dos autos, especialmente nos memoriais descritivos, projetos de engenharia, planilhas orçamentárias e demais elementos técnicos.

Esses documentos estabelecem:

- os serviços a serem executados;
- os padrões construtivos;



- os materiais e insumos;
- a sequência lógica das etapas;
- os critérios de desempenho e funcionalidade;

A execução deverá ocorrer com estrita observância desses parâmetros.

No caso das quadras:

- na quadra de Assis, a solução apresenta maior incidência de recuperação estrutural, incluindo cobertura e cercamento;
- na quadra de Lagoa das Pedras, a solução enfatiza a requalificação funcional e melhoria das condições de uso;
- na quadra de Santo Antônio dos Azevedos, a solução envolve recuperação mais abrangente da infraestrutura existente;

A solução não é genérica, sendo moldada às particularidades de cada unidade, embora integrada sob uma mesma lógica de intervenção.

7.3 ELEMENTOS TÉCNICOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

A solução compreende a execução do conjunto de serviços necessários à completa requalificação das quadras, incluindo:

- a) serviços preliminares e mobilização;
- b) demolições e retiradas de elementos deteriorados;
- c) recomposição e execução de piso esportivo;
- d) implantação e recuperação de alambrados e cercamentos;
- e) recuperação de estruturas metálicas de cobertura;
- f) instalação de sistema de iluminação com refletores LED;
- g) execução de pintura esportiva;
- h) implantação de sistemas complementares, como fossa séptica;
- i) serviços de acabamento e ajustes finais;
- j) limpeza final e entrega da obra;
- k) administração e acompanhamento técnico da execução;

Esses elementos encontram-se definidos nos memoriais e planilhas orçamentárias, conferindo objetividade e precisão ao escopo da solução.

7.4 MODELO OPERACIONAL DA EXECUÇÃO

A solução será implementada por meio da contratação de empresa especializada em engenharia, responsável pela execução integral dos serviços.

A execução deverá observar:

- a) projetos e memoriais técnicos;
- b) planilhas orçamentárias;
- c) cronograma físico-financeiro;
- d) orientações da fiscalização;

Compete à contratada:

- mobilização de mão de obra;
- fornecimento de materiais e equipamentos;
- execução técnica dos serviços;
- organização das frentes de trabalho;

Compete à Administração:

- planejamento;
- fiscalização;
- acompanhamento;
- medição e controle;

O modelo operacional exige execução simultânea e coordenada nas três localidades, considerando a logística em zona rural e a necessidade de padronização técnica entre as unidades.

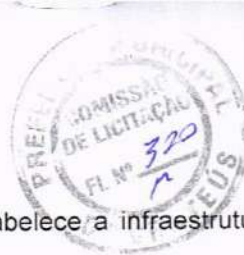
A solução pressupõe execução indireta, fiscalização contínua e entrega final com plena funcionalidade das quadras.

7.5 ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO À DEMANDA APRESENTADA

A solução adotada apresenta relação direta e proporcional com a necessidade administrativa identificada, consistente na recuperação da infraestrutura das quadras poliesportivas.

No caso concreto:

- na quadra de Assis, a solução atende à necessidade de recuperação estrutural e melhoria das condições físicas;
- na quadra de Lagoa das Pedras, a solução promove melhoria da funcionalidade e segurança do espaço;



• na quadra de Santo Antônio dos Azevedos, a solução restabelece a infraestrutura necessária ao uso pleno do equipamento;

Sob a ótica do interesse público, a solução:

- preserva o patrimônio público;
- assegura condições adequadas de uso;
- fortalece atividades educacionais e esportivas;
- promove integração comunitária;

A execução integrada garante padronização, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.6 SÍNTESE DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução definida consiste na execução integrada de serviços de engenharia para reforma de três quadras poliesportivas, conforme parâmetros técnicos estabelecidos nos documentos do processo.

Os serviços encontram-se delimitados nos memoriais, projetos e planilhas orçamentárias, que definem o escopo físico e os critérios de execução.

A solução apresenta compatibilidade com a necessidade identificada, permitindo a recuperação funcional dos equipamentos e a melhoria das condições de uso.

Em termos técnicos, a solução é adequada porque:

- integra intervenções em unidades distintas com padronização técnica;
- assegura eficiência operacional;
- reduz riscos de execução;
- atende às particularidades de cada quadra;

A presente descrição atende ao disposto no art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, ao demonstrar, de forma clara e integrada, a solução adotada pela Administração.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto constitui diretriz relevante no planejamento da contratação pública, devendo ser analisado com a finalidade de verificar se a divisão da contratação em frações autônomas pode ampliar a competitividade, favorecer a participação de interessados e proporcionar melhor aproveitamento do mercado, sem prejuízo da coerência técnica da futura execução.

Nas contratações de obras e serviços de engenharia, essa avaliação deve considerar, simultaneamente, a autonomia física das intervenções, a independência funcional dos núcleos de execução, a compatibilidade entre escopo e mercado e a viabilidade administrativa de fiscalização e acompanhamento contratual.

No caso em análise, a contratação refere-se à execução de serviços de engenharia destinados à reforma de três quadras poliesportivas situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, no Município de Crateús.

Embora as intervenções incidam sobre estruturas fisicamente distintas, a análise técnica do objeto evidencia que a solução se apresenta de forma integrada, com padronização dos serviços, identidade construtiva e necessidade de execução coordenada.

Nesse contexto, o parcelamento, embora possível sob uma análise puramente formal, não se mostra adequado à lógica técnica e administrativa da contratação.

8.2 VIABILIDADE TÉCNICA DO PARCELAMENTO

Sob o ponto de vista estritamente físico, as três quadras constituem unidades autônomas. Contudo, a avaliação técnica do objeto não se limita à autonomia geográfica, devendo considerar a forma como a solução se estrutura nos documentos de engenharia.

Os memoriais descritivos evidenciam que as intervenções apresentam elevado grau de similitude técnica, contemplando serviços equivalentes, tais como recuperação estrutural, requalificação de piso, substituição de alambrados, adequação de iluminação e demais elementos construtivos típicos de quadras poliesportivas.

Essa padronização técnica evidencia que as intervenções se inserem em uma única estratégia administrativa de requalificação de equipamentos esportivos vinculados ao ambiente educacional, não se caracterizando como soluções independentes.

Adicionalmente, a execução das frentes de obra demanda:

- mobilização padronizada de equipe técnica e operacional;
- utilização de insumos e materiais com características semelhantes;
- aplicação de métodos construtivos idênticos ou equivalentes;
- coordenação executiva uniforme;
- controle técnico homogêneo da execução.

A eventual fragmentação do objeto em contratações distintas compromete essa uniformidade técnica, elevando o risco de divergência de padrões executivos, descontinuidade metodológica e heterogeneidade no resultado final das intervenções. A eventual execução por múltiplos contratados introduz risco relevante de incompatibilidade técnica entre soluções adotadas, especialmente quanto a métodos construtivos, padrões de acabamento e especificações de materiais, podendo comprometer a uniformidade e a qualidade final dos equipamentos. A contratação integrada mitiga esse risco ao assegurar unidade técnica na execução.

Assim, embora exista autonomia física entre as unidades, não se verifica autonomia técnica suficiente que justifique o parcelamento da contratação, sendo a execução integrada a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

8.3 ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA

Sob a perspectiva administrativa, a contratação global do objeto revela-se mais racional e eficiente, considerando a natureza integrada das intervenções e a necessidade de uniformidade na execução. A eventual divisão em múltiplos contratos implicaria a multiplicação de procedimentos administrativos, com conseqüente aumento da carga de gestão e fiscalização, além de maior complexidade no acompanhamento simultâneo de diferentes executores, o que comprometeria a eficiência operacional e o controle do objeto.

Nesse contexto, a execução por meio de um único contrato favorece a centralização da responsabilidade executiva, permitindo maior padronização dos serviços realizados nas três quadras, bem como simplificação dos mecanismos de fiscalização e controle.

A centralização da execução em um único contratado também favorece a responsabilização objetiva pela qualidade dos serviços, evitando conflitos decorrentes da fragmentação de responsabilidades, situação comum em contratações múltiplas, o que contribui para maior segurança jurídica e efetividade na gestão contratual.

Ademais, a fragmentação do objeto pode aumentar o risco de paralisação parcial das intervenções, em razão de eventuais inadimplementos ou dificuldades operacionais de contratados distintos, comprometendo a continuidade da execução e a entrega uniforme dos equipamentos.

Essa abordagem também contribui para maior previsibilidade na execução do cronograma e melhor coordenação das atividades, reduzindo riscos de inconsistências entre as intervenções.

Sob a ótica econômica, a contratação global possibilita a obtenção de ganhos de escala, na medida em que a contratada pode otimizar custos relacionados à mobilização de equipes, logística, aquisição de materiais e organização das frentes de serviço. Por outro lado, a fragmentação do objeto tende a elevar custos indiretos, reduzir a eficiência operacional e, conseqüentemente, resultar em propostas menos vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a adoção da contratação em lote único mostra-se mais adequada sob os aspectos administrativo e econômico, assegurando maior eficiência na gestão contratual, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior uniformidade nos resultados obtidos.

Cumprir destacar, ainda, que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 1.520.659,71 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), mostra-se compatível com a dimensão e a complexidade do objeto, não se caracterizando como montante elevado a ponto de exigir, por si só, o parcelamento da contratação.

Ao contrário, a adoção do modelo global, nesse contexto, revela-se mais adequada, uma vez que a eventual divisão do objeto poderia resultar em perda de eficiência econômica, com redução dos ganhos de escala e aumento proporcional de custos indiretos, sem garantia de ampliação efetiva da competitividade ou obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A execução integrada também contribui para melhor gestão do cronograma, permitindo coordenação mais eficiente das etapas construtivas e potencial redução do prazo global de execução em comparação à condução fragmentada das intervenções.

8.4 JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

A decisão pelo não parcelamento do objeto encontra fundamento nos arts. 40 e 47 da Lei nº 14.133/2021, que condicionam sua adoção à demonstração de viabilidade técnica e econômica, bem como à efetiva vantagem para a Administração.

No caso em análise, embora as intervenções incidam sobre unidades fisicamente distintas, a avaliação técnica evidencia que o objeto se estrutura de forma integrada, com elevado grau de similitude entre os serviços previstos, padronização dos memoriais descritivos e organização do escopo sob lógica unificada de execução. Tal configuração afasta a caracterização de contratações autônomas, evidenciando tratar-se de uma única solução administrativa voltada à requalificação simultânea de três quadras poliesportivas.

Sob o aspecto técnico e operacional, a execução conjunta preserva a uniformidade dos métodos construtivos, assegura padronização dos resultados e reduz riscos de descontinuidade ou divergência entre as intervenções. Além disso, contribui para maior eficiência na mobilização de equipes, utilização de insumos e coordenação das frentes de serviço, favorecendo o controle e a fiscalização contratual.

Do ponto de vista econômico, a contratação global possibilita ganhos de escala e melhor aproveitamento dos recursos, enquanto a eventual fragmentação tenderia a elevar custos indiretos, reduzir a eficiência operacional e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, os elementos constantes dos autos demonstram que a solução é estruturada de forma integrada desde a fase de planejamento, não se configurando como mera agregação de objetos independentes, mas como estratégia administrativa voltada à racionalização da execução e à obtenção de resultados homogêneos.

Ressalta-se que a contratação em lote único mostra-se compatível com a capacidade técnica e operacional do mercado fornecedor, não havendo indícios de restrição indevida à competitividade, especialmente considerando a natureza comum dos serviços de engenharia envolvidos.

Dessa forma, conclui-se que, embora exista divisibilidade física, não se verifica viabilidade técnica nem econômica que justifique o parcelamento, sendo a contratação em lote único a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, em conformidade com a legislação aplicável.

8.5 DEFINIÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO ADOTADA

Diante da análise técnica, administrativa e econômica realizada, define-se que a contratação será realizada de forma global, em lote único, contemplando a execução integrada das intervenções nas três quadras poliesportivas localizadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos.

A adoção desse modelo assegura a unidade técnica da solução, a padronização dos serviços executados entre as intervenções e maior eficiência operacional, além de favorecer a obtenção de ganhos de escala e a otimização dos recursos empregados. Sob o ponto de vista da gestão contratual, a contratação global contribui para a simplificação das atividades de fiscalização e controle, permitindo maior previsibilidade na execução e melhor coordenação das frentes de serviço.

Dessa forma, a modelagem adotada mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente eficiente e economicamente vantajosa, estando diretamente relacionada à natureza do objeto e à forma integrada como a solução se estrutura nos autos.

8.6 SÍNTESE DA ANÁLISE DE PARCELAMENTO

A análise realizada demonstra que, embora o objeto apresente divisibilidade física, não se verifica viabilidade técnica nem vantagem administrativa ou econômica que justifique seu parcelamento.

Ao contrário, a contratação global revela-se a solução mais adequada, por preservar a coerência técnica da execução, assegurar a padronização dos serviços, reduzir a complexidade administrativa, otimizar a utilização de recursos operacionais e favorecer a obtenção de economia de escala, além de proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

Destaca-se, ainda, que a padronização das intervenções atende diretamente ao interesse público, ao assegurar uniformidade na qualidade dos equipamentos entregues, evitando disparidades estruturais entre unidades que desempenham a mesma função no âmbito da rede pública municipal.

Conclui-se, portanto, que o não parcelamento do objeto constitui decisão técnica devidamente motivada e compatível com o interesse público, atendendo ao disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como à lógica dos arts. 40 e 47 da referida legislação.

Ressalta-se, ainda, que o valor estimado da contratação, embora significativo, mantém-se compatível com a natureza do objeto e não constitui, isoladamente, fator determinante para o parcelamento, devendo prevalecer a análise conjunta dos aspectos técnicos, administrativos e econômicos, os quais indicam, de forma consistente, a superioridade da contratação global.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1 RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade produzir resultados concretos e verificáveis na infraestrutura física de três quadras poliesportivas situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, mediante a execução de serviços de reforma e requalificação desses equipamentos públicos.

Os resultados pretendidos não se limitam à execução material dos serviços de engenharia, mas abrangem a melhoria efetiva das condições estruturais, funcionais e operacionais dos espaços, proporcionando suporte adequado à realização de atividades esportivas, educacionais e comunitárias.

A contratação visa, portanto, gerar ganhos objetivos em termos de funcionalidade, segurança, aproveitamento dos equipamentos públicos e racionalidade administrativa na aplicação dos recursos.

9.2 RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Sob a perspectiva da economicidade, a contratação busca assegurar a aplicação racional dos recursos públicos mediante execução planejada, integrada e tecnicamente definida das intervenções.

A economicidade, no presente caso, se manifesta por meio de:

- a) substituição de intervenções corretivas fragmentadas por solução estruturada e definitiva;
- b) redução da necessidade de manutenções emergenciais recorrentes;
- c) aproveitamento da execução integrada das três quadras, com economia de escala;
- d) racionalização dos custos logísticos, especialmente em razão da localização rural das unidades;
- e) maior previsibilidade de custos e resultados, com base em escopo previamente definido;

A execução integrada permite redução de custos indiretos, especialmente relacionados à mobilização de equipe, transporte de materiais e organização operacional, o que reforça a economicidade da contratação.

9.3 RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A contratação proporciona melhoria indireta no aproveitamento dos recursos humanos vinculados às atividades educacionais e comunitárias, na medida em que disponibiliza infraestrutura mais adequada ao desenvolvimento dessas atividades.

Ambientes físicos inadequados tendem a gerar limitações operacionais que impactam diretamente a utilização dos espaços por servidores, alunos e comunidade.

Com a execução das intervenções, espera-se:

- a) melhor organização das atividades esportivas e escolares;
- b) redução de limitações operacionais decorrentes de infraestrutura inadequada;
- c) melhor utilização dos espaços pelas equipes responsáveis pelas atividades;
- d) maior regularidade na utilização dos equipamentos públicos;

Embora a contratação não trate diretamente de recursos humanos, ela potencializa sua atuação ao oferecer estrutura física compatível com as demandas institucionais.

9.4 RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

A solução adotada permite melhor aproveitamento dos recursos materiais já existentes, mediante a recuperação e requalificação de equipamentos públicos previamente implantados.

Esse resultado é relevante porque:

- a) preserva a utilidade dos bens públicos existentes;
- b) evita perda funcional de estruturas já implantadas;
- c) potencializa o uso de equipamentos esportivos e educacionais;
- d) maximiza o retorno do investimento público realizado nas quadras;

Sob a ótica financeira, a contratação contribui para:

- concentração do investimento em solução estruturada;
- redução de gastos futuros com intervenções corretivas;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;

9.5 RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE FUNCIONALIDADE DAS QUADRAS

A contratação busca assegurar que as três quadras passem a apresentar condições adequadas de uso, com infraestrutura compatível com sua finalidade institucional.

No caso concreto:

- na quadra de Assis, espera-se a recuperação estrutural e melhoria das condições de segurança e uso;
- na quadra de Lagoa das Pedras, espera-se melhoria da funcionalidade e organização do espaço;
- na quadra de Santo Antônio dos Azevedos, espera-se a recomposição integral da infraestrutura e restabelecimento da capacidade de uso pleno;

De forma geral, a solução proporcionará:

- a) melhoria das condições de uso esportivo;
- b) maior segurança para os usuários;
- c) melhor organização dos espaços;
- d) ampliação da utilização comunitária e educacional;

9.6 RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE VIDA ÚTIL E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

A execução das intervenções permitirá prolongar a vida útil das quadras poliesportivas, mediante recuperação de elementos estruturais e adequação das condições físicas dos equipamentos.

Esse resultado contribui para:

- a) preservação do patrimônio público;
- b) redução da deterioração progressiva das estruturas;
- c) diminuição da necessidade de intervenções emergenciais futuras;
- d) manutenção da funcionalidade dos equipamentos ao longo do tempo;

A contratação, portanto, atua como medida preventiva e corretiva de gestão patrimonial.

9.7 INDICADORES FUNCIONAIS DE RESULTADO ESPERADO

Os resultados da contratação poderão ser observados a partir de parâmetros objetivos de verificação administrativa, tais como:

a) ENTREGA INTEGRAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS

Verificação do cumprimento integral do escopo definido nos memoriais, projetos e planilhas;

b) DISPONIBILIZAÇÃO DAS QUADRAS EM CONDIÇÕES DE USO

Constatação de que os equipamentos estão aptos à utilização, com segurança e funcionalidade;

c) REDUÇÃO DE INTERVENÇÕES CORRETIVAS IMEDIATAS

Diminuição da necessidade de ajustes emergenciais após a conclusão da obra;

d) MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS EQUIPAMENTOS

Evidência de que as quadras apresentam melhor suporte às atividades esportivas e educacionais;

Esses indicadores permitem aferição objetiva dos resultados, sem necessidade de projeções estatísticas não suportadas pelos autos.

9.8 SÍNTESE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A análise realizada evidencia que os resultados pretendidos com a contratação estão diretamente relacionados à melhoria da infraestrutura das quadras poliesportivas, à preservação do patrimônio público e à racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros envolvidos.

A intervenção proposta também contribui para o fortalecimento das atividades educacionais e comunitárias desenvolvidas nos referidos espaços, ampliando sua capacidade de uso e promovendo melhores condições de acesso, segurança e funcionalidade.

A execução dos serviços permitirá o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, com redução de limitações operacionais e maior efetividade na utilização dos espaços públicos, assegurando adequada conversão do investimento público em benefício direto à coletividade.

Conclui-se, portanto, que a contratação apresenta potencial concreto de geração de resultados positivos sob as perspectivas administrativa, operacional, patrimonial e financeira, atendendo ao disposto no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

A celebração do futuro contrato exige a adoção de providências administrativas destinadas à adequada conclusão da fase preparatória e à organização das condições institucionais necessárias ao regular início da execução contratual.

No caso em análise, a contratação encontra-se instruída com base documental consistente, composta pelo Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, memoriais descritivos, projetos e elementos técnicos de engenharia, planilhas orçamentárias, pesquisa de preços, manifestação orçamentária e análise de controle interno, os quais conferem suporte ao prosseguimento do processo.

As providências remanescentes concentram-se, portanto, na consolidação dos atos administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório e à preparação da Administração para o acompanhamento da execução das obras nas três quadras poliesportivas.

10.2 PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Previamente à celebração do contrato, caberá à Administração promover a consolidação final da fase interna da contratação, assegurando a adequada organização dos elementos que darão suporte à realização do certame.

Dentre essas providências, destacam-se:



- revisão da consistência formal da instrução processual;
 - consolidação das peças técnicas e administrativas;
 - elaboração do instrumento convocatório;
 - definição da modelagem final da disputa;
 - compatibilização entre objeto, escopo técnico e estimativa de valor;
- Deverá ser assegurada a plena correspondência entre os documentos técnicos (memoriais, projetos e planilhas) e o conteúdo do edital, de modo a garantir clareza, precisão e segurança jurídica à futura contratação.

10.3 CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

A Administração deverá garantir a consolidação e organização final do conjunto documental que dará suporte à licitação e à execução contratual.

Devem permanecer devidamente integrados aos autos:

- Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002;
- memoriais descritivos das três quadras;
- projetos e elementos técnicos de engenharia;
- planilhas orçamentárias;
- Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604230003;
- manifestação de disponibilidade orçamentária;
- despacho da Controladoria;
- demais documentos técnicos e administrativos;

Essa consolidação é essencial para assegurar que o edital esteja fundamentado em escopo físico claro, critérios técnicos definidos e estimativa financeira consistente.

10.4 PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO E À GESTÃO CONTRATUAL

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá estruturar adequadamente a gestão e a fiscalização contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a execução ocorrerá de forma integrada em três localidades distintas, torna-se essencial a organização prévia de um modelo de fiscalização capaz de acompanhar, de forma simultânea e coordenada, as diferentes frentes de obra.

Nesse contexto, deverá ser promovida a designação formal de fiscal técnico e gestor do contrato, com definição clara de suas atribuições, bem como o estabelecimento de sistemática de acompanhamento da execução, contemplando o controle de medições, o monitoramento do cronograma físico-financeiro e a organização de rotinas de registro e relatórios de obra. Também deverão ser definidos fluxos adequados de comunicação entre a contratada e a Administração, de modo a assegurar tempestividade na tomada de decisões e na resolução de eventuais ocorrências. A atuação da fiscalização deverá considerar as especificidades de cada unidade, garantindo o controle efetivo da execução física e financeira em todas as localidades, com vistas à conformidade dos serviços prestados e ao adequado alcance dos resultados pretendidos.

A estruturação prévia da fiscalização constitui medida essencial para mitigação de riscos, garantia da qualidade dos serviços e adequada execução contratual.

10.5 PROVIDÊNCIAS QUANTO À CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS

A Administração deverá assegurar que os agentes designados para a gestão e fiscalização contratual possuam perfil técnico e administrativo compatível com as atribuições a serem desempenhadas, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de obra de engenharia com execução simultânea em múltiplas frentes, é necessário que os responsáveis detenham conhecimento técnico mínimo sobre execução de obras, capacidade de acompanhamento de medições, compreensão adequada dos documentos técnicos da contratação e aptidão para registro, controle e monitoramento da execução contratual.

Nesse contexto, a capacitação não se limita à realização de treinamentos formais, abrangendo também a adequada seleção, designação e preparação funcional dos agentes responsáveis, de modo a assegurar atuação eficiente, controle efetivo da execução e conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas.

10.6 PROVIDÊNCIAS DE ORDEM OPERACIONAL PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

A Administração deverá assegurar as condições necessárias ao regular início da execução contratual, incluindo:

- disponibilização dos documentos técnicos à contratada;
- formalização das designações de fiscalização e gestão;
- organização da rotina de acompanhamento da obra;

- definição de procedimentos para medições e pagamentos;
 - estruturação dos registros de execução (diário de obra, relatórios, etc.);
- Deverá ser observada a necessidade de acompanhamento simultâneo das três quadras, considerando a logística em zona rural e a execução integrada da solução.

10.7 SÍNTESE DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A análise demonstra que a Administração dispõe de base documental suficiente para o prosseguimento da contratação, restando como providências prévias à celebração do contrato:

- consolidação final da instrução interna;
- preparação do procedimento licitatório;
- organização da fiscalização e gestão contratual;
- preparação administrativa dos agentes responsáveis;
- estruturação dos mecanismos de acompanhamento da execução;

Tais medidas são compatíveis com a natureza da contratação e essenciais para assegurar regularidade, controle e eficiência na execução das obras.

A presente seção atende ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ANÁLISE

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes tem por finalidade verificar se a solução examinada neste Estudo Técnico Preliminar guarda relação funcional com outros ajustes administrativos ou se sua viabilização depende, total ou parcialmente, da existência de contratações complementares.

No caso em análise, a contratação refere-se à execução de serviços de engenharia destinados à reforma de três quadras poliesportivas situadas nas localidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, inseridas no contexto de utilização educacional e comunitária no âmbito do Município.

A avaliação deve considerar, portanto, tanto a inserção da contratação no planejamento municipal quanto a eventual existência de dependência técnica ou operacional em relação a outras contratações.

11.2 ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sob a perspectiva das contratações correlatas, verifica-se que o objeto apresenta vinculação temática com as ações administrativas voltadas à manutenção e melhoria da infraestrutura pública municipal, especialmente no que se refere a equipamentos esportivos e espaços de uso coletivo.

A requalificação das quadras poliesportivas insere-se em política pública mais ampla de fortalecimento de espaços destinados à prática esportiva, atividades educacionais e integração comunitária, sobretudo em áreas rurais.

Essa correlação, contudo, possui natureza institucional e setorial, não implicando a existência de contrato específico indispensável à execução da solução ora analisada.

Assim, a contratação guarda relação com o planejamento administrativo municipal, sem configurar dependência direta de outro ajuste previamente identificado.

1.3 ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações interdependentes, a análise dos documentos que instruem o processo não evidencia a existência de outro contrato administrativo cuja celebração ou execução constitua condição necessária para a viabilização da presente contratação.

Os memoriais descritivos, os projetos de engenharia, as planilhas orçamentárias e os demais elementos técnicos demonstram que o escopo foi estruturado de forma autônoma, abrangendo todos os serviços necessários à execução das intervenções previstas nas três quadras.

A contratação contempla integralmente:

- recuperação estrutural;
- recomposição de piso esportivo;
- implantação de cercamento;
- adequação de iluminação;
- serviços complementares necessários à funcionalidade;

Dessa forma, não há dependência de contratação prévia ou paralela para viabilizar a execução do objeto.

11.4 DELIMITAÇÃO DA AUTONOMIA DA CONTRATAÇÃO

A autonomia da presente contratação decorre do fato de que o objeto foi delimitado de forma completa nos documentos da fase preparatória, com definição do escopo físico, dos serviços, dos quantitativos e da estimativa de valor.

Embora a utilização das quadras permaneça inserida em contexto mais amplo de políticas públicas municipais, essa circunstância não gera dependência jurídica ou operacional em relação a outros contratos. A execução das obras poderá ocorrer de forma independente, com base nos elementos já constantes dos autos, sem necessidade de complementação por outros ajustes administrativos.

11.5 SÍNTESE DA ANÁLISE

A análise demonstra que a presente contratação possui correlação institucional com as ações de melhoria da infraestrutura pública municipal, especialmente no campo esportivo e comunitário, mas não apresenta interdependência contratual específica que condicione sua execução à existência de outro ajuste administrativo.

O objeto apresenta autonomia técnica, funcional e operacional suficiente para prosseguimento regular da contratação, com base nos documentos já consolidados no processo.

Conclui-se, portanto, que a contratação pode ser realizada de forma independente, sem necessidade de vinculação a contratos complementares, atendendo ao disposto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS

A presente contratação envolve a execução de serviços de engenharia voltados à reforma de três quadras poliesportivas existentes, localizadas nas comunidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, no Município de Crateús, o que implica a realização de atividades típicas da construção civil, com potencial de geração de impactos ambientais associados às intervenções físicas nos equipamentos públicos.

Por se tratar de intervenções em estruturas já implantadas, os impactos ambientais diretos tendem a apresentar menor magnitude quando comparados à implantação de novos equipamentos em áreas não edificadas, embora permaneça a necessidade de observância das normas ambientais aplicáveis.

Nesse contexto, a análise ambiental tem por finalidade identificar os principais impactos associados à execução dos serviços e estabelecer as medidas necessárias à adequada condução das atividades, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de engenharia.

12.2 IMPACTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os impactos ambientais relacionados à contratação decorrem das atividades inerentes à execução de serviços de reforma de quadras poliesportivas, especialmente aquelas vinculadas à intervenção em estruturas existentes.

Entre os principais aspectos identificados, destacam-se:

- a) geração de resíduos provenientes de demolições, retiradas e recomposição de elementos construtivos;
- b) movimentação e armazenamento temporário de materiais de construção;
- c) emissão de poeira e particulados durante a execução dos serviços;
- d) geração de ruídos decorrentes da utilização de equipamentos e ferramentas;
- e) interferência pontual no solo nas áreas de intervenção;
- f) transporte de materiais e insumos em áreas rurais, com possível impacto local temporário;

Tais impactos possuem caráter localizado, temporário e restrito ao período de execução das obras, não sendo identificados efeitos permanentes ou de grande escala.

12.3 OBSERVÂNCIA DAS NORMAS AMBIENTAIS E BOAS PRÁTICAS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá observar a legislação ambiental aplicável, bem como as normas técnicas pertinentes às atividades de engenharia, especialmente aquelas relacionadas a:

- a) gestão de resíduos da construção civil;
- b) controle de emissões de poeira e particulados;
- c) organização e limpeza das áreas de intervenção;
- d) adequada condução das atividades executivas;

A observância dessas diretrizes é essencial para garantir que a execução ocorra de forma ambientalmente adequada, evitando impactos desnecessários e assegurando conformidade com os parâmetros legais.

Além disso, os memoriais descritivos e demais documentos técnicos da contratação já estabelecem padrões executivos compatíveis com a adequada condução das obras, contribuindo para a mitigação dos impactos identificados.

12.4 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS

As medidas mitigadoras associadas à presente contratação decorrem da execução adequada dos serviços de engenharia e da observância das boas práticas construtivas.

Dentre as principais medidas, destacam-se:

- a) destinação adequada dos resíduos gerados, conforme classificação e normas aplicáveis;
- b) organização e controle das áreas de trabalho, evitando acúmulo inadequado de materiais;



- c) adoção de práticas para redução da dispersão de poeira, quando necessário;
- d) execução planejada das atividades, com redução de retrabalhos e desperdícios;
- e) manutenção da limpeza das áreas durante e após a execução dos serviços;
- f) controle operacional do transporte de materiais, especialmente em vias rurais;

Essas medidas são inerentes à execução responsável de obras civis e não configuram exigências extraordinárias, mas sim práticas técnicas esperadas para o tipo de intervenção.

12.5 SÍNTESE DA ANÁLISE AMBIENTAL

A análise demonstra que os impactos ambientais associados à contratação apresentam caráter pontual, temporário e controlável, sendo compatíveis com a natureza das intervenções propostas.

Não foram identificados impactos ambientais de grande magnitude ou permanentes, considerando que as obras incidem sobre estruturas já existentes e possuem escopo de reforma e requalificação.

A adoção das práticas usuais de engenharia, aliada ao cumprimento das normas ambientais aplicáveis, mostra-se suficiente para mitigar os impactos decorrentes da execução.

Conclui-se, portanto, que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as medidas de controle e mitigação descritas, atendendo ao disposto no art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

3.1 ANÁLISE CONCLUSIVA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar permitiu examinar, de forma integrada, os aspectos técnicos, administrativos e financeiros relacionados à necessidade de intervenção em três quadras poliesportivas localizadas nas comunidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, no Município de Crateús.

Os elementos constantes nos autos — especialmente o Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, os memoriais descritivos, os projetos e elementos técnicos de engenharia, as planilhas orçamentárias e a Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604230003 — evidenciam a existência de necessidade concreta relacionada à requalificação das condições estruturais e funcionais desses equipamentos públicos.

A instrução processual demonstra que a solução foi estruturada com base em parâmetros técnicos consistentes, permitindo a adequada caracterização do objeto e o dimensionamento preciso das intervenções necessárias ao atendimento da demanda identificada.

13.2 ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO À NECESSIDADE IDENTIFICADA

A solução adotada, consistente na execução de serviços de reforma das quadras poliesportivas, apresenta relação direta, proporcional e tecnicamente adequada ao problema administrativo identificado.

As intervenções previstas permitem a recuperação estrutural dos equipamentos, a melhoria das condições de segurança e a restauração da funcionalidade dos espaços destinados à prática esportiva e às atividades comunitárias.

No caso concreto:

na quadra da localidade de Assis, a solução enfrenta diretamente as necessidades de recuperação estrutural e requalificação das condições de uso;

- na quadra de Lagoa das Pedras, a solução promove a melhoria da funcionalidade e da organização do espaço esportivo;

- na quadra de Santo Antônio dos Azevedos, a solução assegura a recomposição da infraestrutura e o restabelecimento da capacidade de utilização plena do equipamento;

A solução, portanto, mostra-se adequada à finalidade institucional da Administração, ao promover a recuperação de equipamentos públicos relevantes para a coletividade.

13.3 VIABILIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Os elementos analisados ao longo deste estudo demonstram que a contratação se apresenta viável sob os aspectos técnico, administrativo e operacional.

Sob a ótica técnica, a existência de documentação de engenharia suficiente assegura a adequada delimitação do escopo da contratação e a viabilidade de sua execução.

Sob o aspecto administrativo, a modelagem adotada em lote único mostra-se compatível com a necessidade de execução integrada das intervenções, garantindo maior eficiência operacional, padronização técnica e melhor controle contratual.

Sob o aspecto operacional, a contratação de empresa especializada revela-se a alternativa mais adequada para execução dos serviços, especialmente em razão da necessidade de atuação simultânea em localidades distintas e da exigência de coordenação logística em área rural.

13.4 JUSTIFICATIVA CONCLUSIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente conclusão atende ao disposto no art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, evidenciando que a contratação possui plena adequação à necessidade identificada e encontra-se devidamente fundamentada nos elementos técnicos e administrativos produzidos ao longo da fase preparatória.

O processo apresenta instrução suficiente para caracterização do objeto, definição do escopo físico, estimativa de valor e estruturação da contratação, demonstrando regularidade, coerência e consistência no planejamento realizado pela Administração.

A solução adotada mostra-se compatível com o problema identificado, na medida em que a requalificação das quadras poliesportivas constitui resposta direta à necessidade de restabelecimento das condições de uso, segurança e funcionalidade dos equipamentos públicos. A execução integrada em lote único revela-se medida racional, eficiente e alinhada à natureza do objeto, não se identificando alternativa administrativa mais vantajosa para o atendimento da demanda.

13.5 POSICIONAMENTO FINAL

Diante do conjunto de elementos analisados, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, administrativamente pertinente e juridicamente viável, estando em consonância com o interesse público e com as premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços de reforma das quadras poliesportivas localizadas nas comunidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos apresenta potencial concreto de melhoria das condições estruturais dos equipamentos públicos, contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas, educacionais e comunitárias no âmbito municipal.

A solução proposta encontra-se devidamente fundamentada e demonstra viabilidade sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, assegurando adequada aplicação dos recursos públicos e efetividade na entrega dos resultados pretendidos.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui de forma favorável ao prosseguimento da contratação, por entender que a solução adotada atende de maneira consistente à necessidade identificada e encontra-se devidamente amparada pelos elementos constantes nos autos.

1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

() ADMITIDA (X) VEDADA

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se na análise das características do objeto, da forma de execução da solução e da necessidade de assegurar adequada gestão contratual, sem prejuízo à competitividade do certame.

No caso concreto, a contratação refere-se à execução de serviços de engenharia de natureza comum, destinados à reforma de três quadras poliesportivas, cujas intervenções apresentam elevado grau de padronização técnica, baixa complexidade construtiva relativa e ampla disponibilidade no mercado fornecedor. Tais características evidenciam que o objeto pode ser plenamente executado por empresas que atuem individualmente, não havendo necessidade de conjugação de capacidades técnicas ou operacionais distintas.

Embora as obras ocorram em localidades distintas da zona rural, a execução integrada decorre de estratégia administrativa voltada à padronização e à eficiência, não implicando complexidade que justifique a formação de consórcios. Ao contrário, a concentração da execução em um único contratado favorece a uniformidade dos serviços, a coordenação das frentes de obra e a responsabilização direta pelos resultados, reduzindo riscos de inconsistências e conflitos operacionais.

A admissão de consórcios, nesse contexto, não se mostra necessária para ampliação da competitividade, uma vez que o objeto é compatível com a capacidade técnica, operacional e econômico-financeira das empresas que atuam no mercado de obras e serviços de engenharia de características semelhantes. Ademais, a participação consorciada poderia introduzir maior complexidade na gestão contratual, especialmente no que se refere à coordenação entre empresas, à definição de responsabilidades e à resolução de eventuais divergências internas, com potenciais impactos na eficiência da execução.

Cumprido destacar, ainda, que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 1.520.659,71 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, não se caracterizando como montante elevado a ponto de exigir a conjugação

de capacidades entre empresas por meio de consórcio. Nesse sentido, o valor estimado reforça a viabilidade de execução por empresa individual, sendo plenamente compatível com a capacidade usualmente verificada no mercado. Dessa forma, a vedação à participação de consórcios revela-se medida proporcional, tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público, não configurando restrição indevida à competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

() ADMITIDA (X) VEDADA

A vedação à participação de cooperativas decorre da natureza do objeto da contratação, que consiste na execução de serviços de engenharia civil, com necessidade de estrutura técnica, operacional e de responsabilização compatível com obras públicas dessa natureza.

A restrição se justifica pelos seguintes fundamentos:

- Natureza técnica do objeto:** a contratação envolve serviços de engenharia que exigem coordenação executiva contínua e domínio técnico especializado;
- Responsabilidade técnica formal:** a execução exige vinculação a profissional habilitado com responsabilidade técnica formalmente registrada;
- Regime de execução contratual:** a obra demanda comando operacional centralizado, controle de equipes e fornecimento estruturado de insumos;
- Segurança jurídica e administrativa:** a contratação de empresa de engenharia favorece maior clareza na responsabilização contratual e na fiscalização;

Assim, a vedação à participação de cooperativas constitui medida técnica e administrativamente justificada, compatível com a natureza do objeto.

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Na presente contratação, admite-se a exigência de garantia de execução, nos termos a serem definidos no instrumento convocatório e no contrato administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de obra pública com execução em múltiplas localidades e impacto direto sobre bens públicos de uso coletivo, a garantia contratual constitui mecanismo adequado para:

- assegurar o cumprimento das obrigações contratuais;
- mitigar riscos de inadimplemento;
- resguardar a continuidade da execução;
- proteger o interesse público;

A definição do percentual e da modalidade de garantia deverá observar critérios de proporcionalidade, considerando:

- a natureza da obra;
- a extensão física da contratação;
- os riscos operacionais envolvidos;

4. SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação, quando admitida, deverá observar as disposições estabelecidas no instrumento convocatório, no contrato administrativo e na legislação aplicável.

A responsabilidade pela execução do objeto permanecerá integralmente com a empresa contratada ou com o consórcio contratado, inclusive quanto ao cumprimento das exigências técnicas constantes nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos de engenharia.

Poderá ser admitida subcontratação apenas para parcelas acessórias, instrumentais ou tecnicamente especializadas, desde que:

- não haja transferência da responsabilidade principal;
- não se descaracterize a capacidade técnica exigida;
- não se comprometa a unidade executiva da contratação;
- haja prévia autorização da Administração;

Não será admitida subcontratação que comprometa a execução integral do objeto ou que fragmente a responsabilidade técnica da obra.

Dessa forma, a subcontratação deverá possuir caráter complementar, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração pela execução completa dos serviços.

Crateús- CE, 29 de abril de 2026.

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com a finalidade de identificar, analisar, alocar e registrar os principais eventos de risco associados à contratação destinada à execução de serviços de engenharia para reforma de três quadras poliesportivas localizadas nas comunidades de Assis, Lagoa das Pedras e Santo Antônio dos Azevedos, no âmbito da Administração Municipal.

Sua estruturação observa o disposto no art. 103 da Lei nº 14.133/2021, contemplando a adequada identificação e tratamento dos riscos ao longo de todo o ciclo da contratação.

Foram considerados os documentos constantes nos autos, especialmente o Documento de Formalização de Demanda nº 202604230002, os memoriais descritivos, os projetos e elementos técnicos de engenharia, as planilhas orçamentárias, a Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604230003, a manifestação orçamentária e demais documentos administrativos.

A análise foi organizada por macroetapas da contratação:

- a) planejamento e consolidação técnica
- b) orçamentação e estruturação da contratação
- c) seleção da contratada
- d) implantação e início da execução
- e) execução física da obra
- f) controle físico-financeiro
- g) encerramento e recebimento

A alocação dos riscos observa o critério da melhor capacidade de gestão.



FASE DE PLANEJAMENTO E CONSOLIDAÇÃO TÉCNICA

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Definição insuficiente do escopo	Falhas na consolidação da necessidade	Objeto mal delimitado	Baixa	Administração	Vinculação ao DFD, memoriais, projetos e planilhas
Inconsistência entre peças técnicas	Divergência entre memorial, projeto e planilha	Dificuldade de execução e conflitos	Média	Administração	Revisão integrada da documentação
Subdimensionamento de serviços	Omissão de etapas ou quantitativos	Aditivos e impactos na execução	Média	Administração	Conferência técnica detalhada
Fragilidade instrutória	Documentação incompleta	Risco de questionamento e atraso	Baixa	Administração	Consolidação documental integral

FASE DE ORÇAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Estimativa incompatível	Custos desalinhados com realidade	Licitação fracassada	Média	Administração	Uso de planilhas e pesquisa de preços
Divergência entre quantitativos e custos	Falha na planilha	Impacto em medições	Média	Administração	Revisão técnica do orçamento
Subavaliação de condições rurais	Logística subestimada	Atrasos e custos indiretos	Média	Compartilhado	Consideração logística no planejamento
Subavaliação de riscos de reforma	Estrutura existente não totalmente conhecida	Ajustes durante execução	Média	Compartilhado	Previsão contratual e fiscalização

FASE DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Empresa sem capacidade técnica	Análise insuficiente da habilitação	Execução inadequada	Média	Administração	Análise rigorosa da habilitação
Proposta inexecutável	Preço abaixo do custo real	Paralisação ou baixa qualidade	Média	Administração	Análise de exequibilidade
Certame deserto	Baixa atratividade	Atraso na contratação	Média	Administração	Adequação do edital e estimativa
Impugnações	Falhas no edital	Atrasos	Baixa	Administração	Clareza e consistência do edital

FASE DE IMPLANTAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso no início	Falha na mobilização	Comprometimento do cronograma	Média	Contratada	Ordem de serviço e fiscalização inicial
Mobilização insuficiente	Baixa capacidade operacional	Baixa produtividade	Média	Contratada	Verificação inicial da estrutura
Problemas logísticos rurais	Dificuldade de acesso e transporte	Atrasos operacionais	Média	Contratada	Planejamento logístico prévio
Desorganização do canteiro	Falha operacional	Riscos e improdutividade	Média	Contratada	Fiscalização contínua

FASE DE EXECUÇÃO FÍSICA



EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Execução em desacordo	Falhas técnicas	Retrabalho e atraso	Média	Contratada	Fiscalização técnica
Uso de materiais inadequados	Redução de custos	Perda de qualidade	Média	Contratada	Conferência de materiais
Condições imprevistas da estrutura	Situações ocultas	Ajustes técnicos	Média	Compartilhado	Registro e análise técnica
Baixa produtividade	Falha de gestão	Atrasos	Média	Contratada	Monitoramento contínuo

FASE DE CONTROLE FÍSICO-FINANCEIRO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Medições incorretas	Falha na aferição	Pagamento indevido	Média	Compartilhado	Conferência técnica
Solicitação indevida de aditivo	Falta de base técnica	Desequilíbrio contratual	Média	Compartilhado	Análise rigorosa
Pedido indevido de reequilíbrio	Alegações genéricas	Impacto financeiro	Média	Contratada	Exigência de comprovação
Descompasso físico-financeiro	Falta de controle	Irregularidade	Baixa	Compartilhado	Monitoramento contínuo

FASE DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Entrega com pendências	Execução incompleta	Atraso no recebimento	Média	Contratada	Vistoria e condicionamento
Limpeza inadequada	Encerramento precário	Uso comprometido	Baixa	Contratada	Exigência de entrega adequada
Falta de documentação final	Incompletude	Dificuldade de encerramento	Baixa	Compartilhado	Conferência documental

ANÁLISE FINAL DA MATRIZ DE RISCOS

A análise sistematizada evidencia que os riscos identificados estão associados às diferentes fases da contratação, com destaque para:

- execução em múltiplas localidades rurais
- logística operacional
- controle técnico da execução
- compatibilidade entre escopo e orçamento

Os riscos apresentam, em sua maioria, probabilidade baixa ou moderada e são plenamente mitigáveis por meio das medidas indicadas. A alocação observa o art. 103 da Lei nº 14.133/2021, atribuindo cada risco à parte com melhor capacidade de gestão, o que:

- reduz conflitos contratuais
- fortalece a governança
- evita reequilíbrios indevidos
- protege o erário



Conclui-se que os riscos não comprometem a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas de controle e assegurada fiscalização efetiva durante a execução contratual.

Crateús- CE, 29 de abril de 2026.

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

